



Id:09FEE192179DB0AB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.678/0001-98

Portaria nº 163/2026, de 07 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares a servidora pública.

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 32/1998,

Considerando o pedido formulado pela servidora em 06 de agosto de 2026;

Considerando o que dispõe o artigo 73 da Lei Municipal de nº 32/1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares a servidora **Jerlany da Paixão Lopes Marques**, matrícula nº 501244-1, CPF nº 032.765.833-99, ocupante do cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06/08/2026 e término em 06/08/2027, nos termos da Lei Municipal de nº 32, de 09 de dezembro de 1998.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí-PI, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

**Andrelin Maximiano da Costa Filho**  
Prefeito Municipal

Id:10EF3CEBEB4FAFB



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO  
Praça Curral Novo, S/N, Centro, Dom Inocêncio-PI  
CEP: 64790-000 | CNPJ: 23.500.002/0001-45



PORTARIA Nº 105/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

*"Dispõe sobre a nomeação de servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Município de Dom Inocêncio - PI e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos II, XIII e XXVIII, e pelo art. 101, inciso I e § 1º, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 389, de 21 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação da estrutura administrativa dos órgãos e cargos comissionados do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **RAQUEL DE SOUSA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº XXX.227.433-XX, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, lotada no Gabinete do Prefeito, na forma do Anexo I da Lei Municipal nº 389/2025.

Art. 2º A nomeada perceberá a remuneração fixada em lei para o cargo, correndo as despesas decorrentes desta Portaria à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Inocêncio-PI, em 04 de agosto de 2026.

**FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO**  
Prefeito Municipal

E-mail: pmdominocencio@hotmail.com

Id:10EF3CEBEB4FAE4F



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO  
Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO – PI E A EMPRESA RONALDO RAMOS DO NASCIMENTO – ME CNPJ: 20.062.559/0001-53.**

O MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob com sede na Praça Curral Novo, s/nº – Centro – DOM INOCÊNCIO - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.500.002/0001-45, denominada de CONTRATANTE, representada pelo Sr. FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO, Prefeito Municipal, brasileiro, inscrito no CPF/MF 027.264.723-38 e portador de identidade nº 2.679.455 SSP/PI, CPF Nº 027.264.723-38, residente e domiciliado na TV Azedinho, S/N, Centro, CEP Nº 64.790-000, Município de Dom Inocêncio - PI, e a empresa RONALDO RAMOS DO NASCIMENTO - ME, CNPJ nº 20.062.559/0001-53, estabelecida na Rua Juazeiro, s/n – Centro, Dom Inocêncio - PI, CEP: 64.790-000, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº 066/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 066/2024 e do PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2024, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

O prazo de vigência deste contrato são de 12 (doze) meses a contar de 07/08/2026 a 07/08/2027 conforme Termo aditivo:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Contratação de serviços de Serralheria, Soldas Elétricas em mobílias, em máquinas e veículos, grades de proteção em geral e portões para a Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio – PI e suas secretarias, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no termo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município de Dom Inocêncio - PI.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O Contratante pagará ao CONTRATADO o valor total estimado de R\$ 211.220,00 (duzentos e onze mil duzentos e vinte reais), pela execução dos serviços ora contratados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 066/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO**

5.1. Este Termo Aditivo vincula-se a PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024 Processo Administrativo nº 066/2024.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos da lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Dom Inocêncio-PI, 07 de agosto de 2026

**FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**RONALDO RAMOS DO NASCIMENTO - ME**  
CNPJ nº 20.062.559/0001-53  
CONTRATADA